



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

CNPJ 03.648.540/0001-74

DECRETO Nº 044/2018

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORA EFETIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito
Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora efetiva:
SALETE LUIZA ZUCCHI, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº
4.688.014-5 SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 742.598.739-20, nomeada para o
Cargo de **PROFESSOR** pelo Decreto Municipal nº. 020/94 de 14 de Março de 1994 e
empossada em 14 de Março de 1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, exonerada em 26 de Março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a
26/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 28 de Março de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino/MT CEP: 78400-000.

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br

REQUERIMENTO

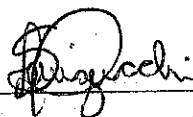
A (O)

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT
N E S T A

Prezado (a) Senhor (a)

Eu, SALETE LUIZA ZUCCHI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4688014-5 SSP/PR, CPF nº 742.598.739-20, residente e domiciliada na Rua Nova Londrina nº 36, Loteamento Bom Jesus, Diamantino/MT, Professora efetiva na Rede Municipal de Ensino sob matrícula 476, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria EXONERAÇÃO, a partir do dia 26 de março de 2018, do concurso público nº 001/1994, com data de posse em 14 (quatorze) de março de 1994 conforme termo em anexo, em virtude da aprovação e convocação para posse do Concurso Público nº. 01/2017 de 03 de julho de 2017 da SEDUC/MT.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

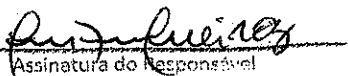


SALETE LUIZA ZUCCHI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

PROTOCOLO Nº 641/2018
DATA 23/03/2018 14:03h


Assinatura do Responsável